

N.º 48403/2020

15 de dezembro 2020

Prezado(a) Cliente,

Em 19/11/2020 a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS divulgou as regras sobre a recomposição do reajuste anual e por faixa etária que ficaram suspensos entre setembro e dezembro de 2020.

Os valores relativos à suspensão dos reajustes serão diluídos em **12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de janeiro a dezembro de 2021.**

Assim, o índice de reajuste anual consensado previamente por V.Sa. com a Unimed Curitiba será aplicado a partir do mês de **Janeiro/2021** às mensalidades e ao valor do limite financeiro da coparticipação (para contratos que possuem esta condição).

Os reajustes de faixa etária suspensos seguirão os percentuais previstos em contrato para cada faixa etária.

Excepcionalmente poderá ocorrer a recomposição da suspensão dos reajustes em número inferior de parcelas, desde que a pedido da pessoa jurídica contratante.

Atenciosamente,

Unimed Curitiba